



PORTARIA N.º 149/2015

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração, e;

- Considerando o que dispõe o Artigo 121, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 046/1994;
- Considerando parecer da Assessoria Jurídica, constante no Processo nº. 2.996/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio por um período de 90 (noventa) dias à servidora **PATRICIA LEITÃO PARIZ** tendo início em **18/08/2015** e término em **15/11/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 18 de agosto de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 148/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA SILVA SANTOS**, suspensas através da **Portaria n.º 179/2014**. A servidora gozará 22 (vinte e dois) dias restantes a partir do dia **17/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 17 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 147/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias a servidora **ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI**, suspensas através da **Portaria n.º 003/2015**. A servidora gozará 28 (vinte e oito) dias restantes, a partir do dia **17/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 17 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 146/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **HUGO DA SILVA OLIVEIRA** e **MARIA DAS GRAÇAS DRIUSSO AZEVEDO** a partir de **17/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 17 de agosto de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 145/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias a servidora **MARLY INES AMORIM ENDLICH LOBO**, suspensas através da **Portaria n.º 006/2014**. A servidora gozará 26 (vinte e seis) dias restantes, a partir do dia **11/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 11 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 144/2015

RETORNAR SERVIDOR ÀS FÉRIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias a partir de **10/08/2015** à servidora **NEUZELI BRAVIM**, suspensas pela **Portaria n.º 079/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º. 143/2015

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 3.984/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de **14/07/2015** a **11/10/2015**, ao servidor **MARCIO ROGÉRIO FORTES MARIANO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/07/2015**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 03 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 142/2015

**Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Educação do
Município de Conceição do
Castelo-ES.**

O Prefeito Municipal de Educação de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **artigo 4º da Lei Nº. 623/1997.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição do Castelo com a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Silvana Martins de Carvalho**

Suplente: **Dalva Elena Guarnier**

Representante da Escola de 1º. E 2º. Graus, mantidas pelo Poder Público Estadual:

Titular: **Agnes Lea Duarte**

Suplente: **Rita de Cassia Bortolini Ayres Dassie**

Representante das Escolas de 1º. Grau, mantidas pelo Poder Público Municipal:

Titular: **Maria Elsa de Azevedo Tureta**

Suplente: **Ketherynne de Oliveira Follis**



Representante dos Alunos:

Titular: **Fernanda da Cruz Maretto**

Suplente: **Kamila Falcão**

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: **Débora Paste Ferreira**

Suplente: **Sílvia Amália Galavote**

Representante dos Conselhos de Escolas:

Titular: **Marcelene Rute Belisario de Melo**

Suplente: **Josiane do Nascimento Alves**

Representante do Poder Legislativo Municipal:


Titular: **Dioggo Bortolin Viganor**

Suplente: **Kayena Junia da Silva Daniel**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, 03 agosto de 2015.


Francisco Saulo Belisário
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 141/2015

NOMEIA A SERVIDORA REGILÂNE DARÉ DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Servidora **REGILÂNE DARÉ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em **Comissão, CC2** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 03 de Agosto de 2015


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 140/2015

**ALTERA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprio de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão Permanente de Licitação

- CPL, que ficará constituída da seguinte forma:

Presidente - **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**

Apoio - **MARLY INÊS AMORIM ENDLICH LOBO**

Apoio- **ANA ELENA DALVI TIMOTEO**

Apoio - **JÚLIA A. STOFEL PIANISSOLLI**

Apoio - **NEUZELI BRAVIM**

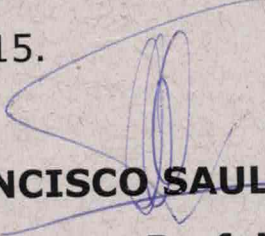
Apoio - **JOSÉ ROMÁRIO AZEVEDO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em
03 de Agosto de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito